PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria M. de Educação

"PORTARIA Nº 130/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **NELSON PAUL EDWARD MORRISSON**, inscrito no CPF de nº 005.168.091-00, para exercer as funções do cargo de professor em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 137/93"

Data: 14 de janeiro de 1993

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MARIA DE LOURDES CASTAGNOLI BONDEKTO**, portadora da CIRG nº 1.888.832-Pr. e inscrita no CPF de nº 582.789.509-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Creche", Ref. "40", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 113/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ANTONIO EULOGIO DE OLIVEIRA**, portador da CIRG nº 508.830-Pr e inscrito no CPF de nº 058.882.709-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Ref. "51", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 140/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MARI ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da CIRG nº 5.494.168-2 e inscrita no CPF de nº 971.912.059-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 139/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **VALMOR VOLKMAN**, portador da CIRG nº 1.129.828-Pr. e inscrito no CPF de nº 056.038.088-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 132/93"

Data: 14 de janeiro de 1993

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MARCIA INEZ BONATO VILCHEKI**, portadora da CIRG nº 3.820.555-2 e inscrita no CPF de nº 519.038.388-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão do "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 180/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ANA CRISTINA JITICOSKI**, portadora da CIRG nº 5.706.136-7 e inscrita no CPF de nº 960.530.549-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira - Padrão "C" ", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 143/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **LUIZ SALVADOR**, portador da CIRG nº 1.614.820-Pr. e inscrito no CPF de nº 045.828.919-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 183/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ANTONIO AMARICO MACIEL**, portador da CIRG nº 2.050.005-Pr. e inscrito no CPF de nº 966.843.809-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 101/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ELOI SOARES MARTINS**, portador da CIRG nº 697.065-Pr. e inscrito no CPF de nº 359.388.829, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 149/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MARIA RITA SOARES**, portadora da CIRG nº 1.801.570-Pr. e inscrita no CPF de nº 540.123.170-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira - Padrão "C" ", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 136/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ALCINA ROSA DOROCIAKI MEROTO**, portadora da CIRG nº 3.958.951-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 135/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **PARAILIO FRANCISCO DE PAULA**, portador da CIRG nº 4.301.340-4 e inscrito no CPF de nº 459.825.649-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

Secretaria M. de Saúde e Bem Estar Social

"PORTARIA Nº 152/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **VICENTE GOMES**, portador da CIRG nº 895.112-Pr. e inscrito no CPF de nº 308.068.249-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 60/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **SOFIA MIK**, portadora do CIC de nº 873.480.129-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Ref. "55", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 195/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JOSUEL INACIO DA SILVA**, portador da CIRG nº 1.999.914-Pr. e inscrito no CPF de nº 357.871.809-25, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34" lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 118/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **VANDA VITORIA CARNEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 310.518.449-80, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 100/93"

Data: 06 de janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **PAULO LEONEL PEREIRA CHAGAS**, portador da CIRG nº 2.225.148-Pr. e inscrito no CPF de nº 301.708.808-06, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 06 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 00/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **SILMARA CAVALLI**, portadora da CIRG nº 5.731.881-0 e inscrita no CPF de nº 919.740.399-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão do "Oficial de Gabinete", Ref. "25", lotada no Departamento de Bem Estar Social da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 165/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MELO**, portador da CIRG nº 817.213-Pr. e inscrito no CPF de nº 254.523.909-06, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 170/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JOÃO DA BOAVENTURA DE PAULA**, portador da CIRG nº 410.814-Pr. e inscrito no CPF de nº 321.358.569-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 176/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ROSMARI ZAVATTI**, portadora da CIRG nº 3.716.049-1 e inscrita no CPF de nº 924.894.519-77, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 104/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MILTON MENDES MACHADO**, portador da CIRG nº 2.074.064-Pr e inscrito no CPF de nº 354.983.509-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 201/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a aprovação em concurso público - havido em 09 de fevereiro de 1992 e Edital nº 01, de 08 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Por força de aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ALVARO JOSÉ PEDROSO**, portador da CIRG nº 997.578-0 e do CPF de nº 254.036.139-00, para o cargo de "Assistente Social "Junior" ", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 14 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 105/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **DIVA COCATO FELIX**, portadora da CIRG nº 4.409.576-7-Pr e inscrita no CPF de nº 859.888.369-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira - Padrão "C" ", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 103/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **EUCLIDES CORREIA DE ANDRADE**, portador da CIRG nº 315.825-Pr e inscrito no CPF de nº 124.292.189-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 102/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, portador da CIRG nº 4.301.194-0 e inscrito no CPF de nº 808.508.079-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 101/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **GILMAR PAGANELLI**, portador da CIRG nº 1.210.064-Pr e inscrito no CPF de nº 275.488.309-63, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 00/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JUVENAL GONCALVES MACHADO**, portador da CIRG nº 821.304-Pr e inscrito no CPF de nº 078.054.378-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 07/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **WALDEMIRO JESUINO**, portador da CIRG nº 869.957-0 inscrito no CPF de nº 015.805.449-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 97/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **SILMERI ADRIANA SEGURO**, portadora da CIRG nº 4.831.595-0, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Oficial de Gabinete", Ref. "25", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 00/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **SILVANIRA LIMA DE LARA**, portadora da CIRG nº 6.718.331-8, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "C" ", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 98/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ORLY MARIA PAGANELLI**, portadora da CIRG nº 4.198.621-8 e inscrita no CPF de nº 391.740.259-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 100/93"

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **NATAL ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS**, portador da CIRG nº 5.386.148-0 e inscrito no CPF de nº 760.239.079-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 104/93"

Data: 14 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ELY DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da CIRG nº 3.413.523-9, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 1993.

Emidio Pelaaro Junior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR